



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**Do Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG**  
**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce,**  
**Vereador Marco Antônio Pereira.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização da inspeção interna referente ao mês de **maio de 2023** apresento o relatório de Controle Interno, com análise durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Fico ao inteiro dispor de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito.

**Alto Rio Doce, 06 de outubro de 2023.**



**ERIVELTO ARLINDO FERREIRA**

Mat. 097

**-Controlador Interno-**

**Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.**

**Vereador Marco Antônio Pereira**

### *Apresentação:*

A existência do sistema de controle interno é uma exigência legal, no entanto sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a melhoria na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por essa entidade. Ele assegura que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Ainda, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Com a efetiva implantação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, com responsabilidade e ética por parte dos gestores, cumprindo uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantindo o cumprimento da atribuição constitucional determinada ao Controle Interno de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Feitas as verificações constatou-se:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.**

**Vereador Marco Antônio Pereira**

### *Apresentação:*

A existência do sistema de controle interno é uma exigência legal, no entanto sua utilização não se justifica apenas para atender os mandamentos decorrentes da legislação, mas, principalmente, para promover a melhoria na alocação dos recursos públicos, evitando fraudes, erros e desperdícios que prejudicam a obtenção dos resultados pretendidos por essa entidade. Ele assegura que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, o Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Ainda, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Com a efetiva implantação do controle interno, a Administração Pública garante à sociedade instrumentos de transparência na gestão dos recursos públicos, com responsabilidade e ética por parte dos gestores, cumprindo uma gestão fiscal responsável em atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como garantindo o cumprimento da atribuição constitucional determinada ao Controle Interno de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Feitas as verificações constatou-se:





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**INFORMAÇÕES E ANÁLISES**

A câmara, no mês em questão, possuía 08 servidores:

<b>Número de Servidores</b>	<b>Servidores Efetivos</b>	<b>Comissionados</b>
08	05	03

**Quadro Efetivo até 31/05/2023**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Marlone Barbosa Pereira	Assessor Jurídico/Advogado
Erivelto Arlindo Ferreira	Controlador Interno
Rejaine Beviláqua Siqueira	Assessor Contábil/Contador
Luana Cruz Batista da Silva	Recepcionista
Regina Maria de Carvalho Guillarducci	Assistente de Serviços Gerais

**Quadro de Comissionados**

Os servidores comissionados, relacionados abaixo, foram nomeados pela Portarias n. 06/2023; e 26/2023.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Ludimila Fernandes Rodrigues	Assessor I – Assessor de Gabinete
Elismar de Paula	Assessor II – Assessor Legislativo e Parlamentar
Dafne Ramos Gonçalves	Assessor II – Assessor Legislativo e Parlamentar

**Designação de servidores efetivos para exercício de funções gratificas.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Os servidores abaixo listados foram nomeados através da Portaria n. 07 de 16 de fevereiro de 2023, a exercerem funções gratificadas.

Erivelto Arlindo Ferreira	Coordenador-Geral da Câmara (lei 914/2023)
Luana Cruz Batista da Silva	Tesoureira (lei 914/2023)

### GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Os valores do duodécimo repassado para o Poder Legislativo no mês de maio de 2023 foram de 132.250,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

\*\*\* Obs.: O valor do duodécimo a ser repassado no mês de março é de 132.252,00, contudo, conforme ofícios 005/2023/CM/ARD; 018/2023/CM/ARD e 003/2023 (Resposta do Poder Executivo) informou que o valor de 74.371,24 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), objeto de solicitação de decreto de suplementação, não emitido pelo Chefe do Executivo no exercício de 2022, seria retido pelo Legislativo para que fosse descontado no repasse do duodécimo, desconto este concretizado em março de 2023.

Mês	Valor Anual de Repasse	Total Repassado No Mês	Saldo para repasse
JANEIRO	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.455.150,00
FEVEREIRO	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.322.900,00
MARÇO	1.587.400,00	***132.250,00	R\$ 1.190.650,00
ABRIL	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 1.058.400,00
MAIO	1.587.400,00	132.250,00	R\$ 926.150,00
*** Mês de março de 2023 repasse de 57.878,76 + retenção pela câmara de 74.371,24 do exercício anterior, totalizando 132.250,00.			
<b>TOTAL DO REPASSE ATÉ MAIO 2023: R\$ 661.250,00</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**Acumulado mensal**

Janeiro	R\$ 132.250,00
Fevereiro	R\$ 132.250,00
Março	R\$ 132.250,00
Abril	R\$ 132.250,00
Maior	R\$ 132.250,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 661.250,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
 CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

EXERCÍCIO: 06/10/2023 - 13:42

Página: 691

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**

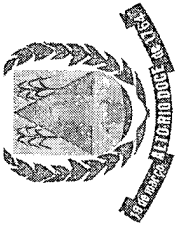
**BALANÇATE DE DESPESAS - 05/2023**

**CONTAZABILIDADE 2023**

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS	DESPESAS ATÉ O MES	R. PAGAR	ORÇAMENTARIO	SALDO
01.001.000	CORPO LEGISLATIVO											
01	LEGISLATIVA											
01.001	ATUACÃO LEGISLATIVA											
3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO COR	00002	800.000,00	6,00	40.000,00	41.821,29	209.104,54	41.821,29	209.104,54	0,00	350.895,46	
3.1.90.13.00	VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS	00002	125.000,00	6,00	7.000,00	8.782,47	43.912,36	8.782,47	35.129,89	0,00	74.087,54	
3.1.90.13.03	OBRIGACOES PATRONAIS	00002	125.000,00	6,00	7.000,00	8.782,45	43.912,36	8.782,45	35.129,89	0,00	74.087,54	
3.1.90.30.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	00003	100,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.34.00	DIÁRIAS - CIVIL	00004	20.000,00	6,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.35.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00005	100,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.39.00	CAPACITACAO DE VEREADORES	00006	7.200,00	6,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	00006	7.200,00	6,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL 01.001.000	CORPO LEGISLATIVO		752.500,00	6,00	74.100,00	50.603,75	253.019,59	50.603,75	248.236,44	8.782,46	425.291,10	
01.002.000	SECRETARIA DA CÂMARA											
01	LEGISLATIVA											
01.002	ACTO LEGISLATIVO											
3.001	ADQUIZICAO DE EQUIPAMENTOS E B	00007	50.000,00	42.761,20	0,00	49.864,32	49.664,32	49.664,32	39.725,92	19.138,40	42.695,98	
3.002	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	00007	50.000,00	42.761,20	0,00	49.864,32	49.664,32	49.664,32	39.725,92	19.138,40	42.695,98	
3.003	CONSERVACAO, MANUTENCAO E REPARA	00008	70.000,00	74.100,00	6,00	16.033,97	16.032,07	16.032,07	0,00	16.032,07	126.067,93	
3.1.90.01.00	CONSUMO	00009	20.000,00	0,00	0,00	571,03	875,53	875,53	756,07	122,46	19.131,47	
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PER. DEC. QUANT. TER	00010	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	00011	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.1.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	00012	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	00013	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	00014	25.000,00	0,00	0,00	6.682,22	15.002,30	4.308,54	5.971,88	9.910,42	9.117,79	
3.1.90.40.00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAR	00015	40.000,00	0,00	4.343,36	3.958,80	29.597,50	2.113,03	11.591,73	18.005,77	8.041,23	
3.1.90.41.00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAR	00016	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
3.1.90.42.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.1.90.04.00	CONTABILIZACAO DAS DESPESAS COM SE	00019	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS	00020	450.000,00	0,00	0,00	26.375,43	128.827,60	26.375,43	128.827,60	0,00	231.942,43	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	00021	84.000,00	0,00	0,00	5.538,84	18.071,57	5.538,84	39.556,24	5.538,84	57.941,83	
3.1.90.04.00	CONTABILIZACAO DAS DESPESAS COM SE	00022	20.000,00	0,00	0,00	0,00	493,56	0,00	493,56	0,00	19.506,44	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	00023	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL DE TERCEIROS	00024	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.1.90.34.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	00025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.40.00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAR	00026	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.41.00	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAR	00027	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.39.00	CAPACITACAO DE TERCEIROS	00028	5.000,00	0,00	4.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	00028	5.000,00	0,00	4.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.1.90.40.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PU	00029	20.000,00	0,00	14.000,00	0,00	5.215,40	0,00	354,35	4.061,04	684,89	
3.1.90.40.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	00029	20.000,00	0,00	14.000,00	0,00	5.215,40	0,00	354,35	4.061,04	684,89	

Contato: [controladoriainterna@altorio doce.mg.leg.br](mailto:controladoriainterna@altorio doce.mg.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 - Centro  
CEP 36260-000 - Alto Rio Doce - MG

Emissão: 06/10/2023 - 13:42

Página: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

CONTABILIDADE 2023

BALANÇATE DE DESPESA - 05/2023

CUNTA	LESORICAO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DESPESAS PAGAS *****	ATE O MES	EMPENHADO A PAGAR	SALDO ORÇAMENTARIO
4.1007	EVENTOS ESPECIAIS											
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00031	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00032	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRA 00033	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 01.002.000 - SECRETARIA DA CÂMARA		834.900,00	116.861,30	42.761,30	269.031,11	272.270,90	70.219,74	108.561,89	73.709,00	636.729,01		
TOTAL DO ORÇAO 01 - PODER LEGISLATIVO		1.597.400,00	116.861,30	116.861,30	525.289,89	525.289,89	120.823,50	442.709,43	82.491,46	1.062.110,11		
TOTAL DESPESA ORÇAMENTARIA		1.597.400,00	116.861,30	116.861,30	525.289,89	525.289,89	120.823,50	442.709,43	82.491,46	1.062.110,11		
8.0.23.01.00	DEVOLUÇÃO DE REPASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA TRANSF. FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.00.01.00	EMPRESTIMO CONSOLIDADO B. ITAD-T 00045											
8.0.00.02.00	I.N.S.S. CÂMARA 00046											
8.0.00.03.00	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE-CÂM 00047											
8.0.00.04.00	RENTABILIDADE DE APLICACAO FIN 00048											
8.0.00.05.00	RESTITUICOES 00049											
8.0.00.06.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL 00050											
8.0.00.07.00	CONTRIBUICAO SINDICAL 00051											
8.0.00.08.00	DEPOSITOS JUDICIAIS 00052											
8.0.00.09.00	VALORES A REGULARIZAR EXERCICIO 00053											
8.0.00.10.00	PENSAO ALIMENTICIA 00042											
8.0.00.11.00	SALARIO FAMILIA 00043											
8.0.00.12.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 00044											
8.0.00.13.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00049											
8.0.00.14.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00050											
8.0.00.15.00	SALARIO FORTALECIMENTO 00051											
8.0.00.16.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 00052											
8.0.00.17.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00053											
8.0.00.18.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 00054											
8.0.00.19.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00055											
8.0.00.20.00	ISS 00056											
8.0.00.21.00	PIIS 00057											
8.0.00.22.00	COPINS 00058											
8.0.00.23.00	CSLL 00059											
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA												
TOTAL		1.597.400,00	116.861,30	116.861,30	525.289,89	525.289,89	120.823,50	442.709,43	82.491,46	1.062.110,11		
TOTAL CAIXA / BANCO PROXIMO PERIODO												



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Emissão: 05/10/2023 - 13:42 Página: 003

-----  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

CONTABILIDADE 2023

-----  
BALANÇO DE DESPESA - 05/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	NO MES	APR O MES	NO MES	APR O MES	DESPESAS PAGAS	APR O MES	EMPENHADO A FINE	SALDO ORÇAMENTARIO
		1.587.400,00	116.851,30	116.851,30	159.537,65	525.389,89	578.162,80	981.410,55	32.491,46	32.491,46	1.052.110,11	
	<b>TOTAL GERAL</b>											

-----  
CONTADORA  
REGIANE BEVILÁQUA SIQUEIRA  
C.P.F.: 0252780602  
C.E.C.: 087526370-0

-----  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MARCIO ANTONIO FERREIA  
C.P.F.: 4295176520





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**Despesa orçamentária acumulada a partir de janeiro de 2023**

Janeiro	R\$ 58.480,02
Fevereiro	R\$ 76.420,95
Março	R\$ 93.227,58
Abril	R\$ 93.846,38
Maio	R\$ 120.823,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 442.798,43</b>

**GESTÃO DE PESSOAL**

As despesas com pessoal no mês de maio de 2023 podem ser visualizadas a seguir:

**Folha de pagamento**

Descrição	Orçado	Suplementado	Pago no mês	Pago no ano
Corpo Legislativo	R\$ 600.000,00	-	R\$ 41.821,29	R\$ 209.106,54
Servidores	R\$ 450.000,00	-	R\$ 26.375,43	R\$ 128.047,60

**Atendimento ao ART. 29-A CF/88**

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

*A folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, para fins de apuração do limite preceituado no § 1º do art. 29-A da Constituição da República, não compreende os gastos com inativos, os encargos sociais e as contribuições patronais. (SÚMULA 100 – TCEMG (MODIFICADA NO D.O.C. DE 05/05/11 – PÁG. 10 – MANTIDA NO D.O.C. DE 07/04/14 – PÁG. 04)).*

Mês	Transferência	Gasto	Porcentagem
Janeiro	R\$ 132.250,00	R\$ 58.063,04	43,90%
Fevereiro	R\$ 132.250,00	R\$ 60.737,48	45,93%
Março	R\$ 132.250,00	R\$ 75.737,74	57,26%
Abril	R\$ 132.250,00	R\$ 74.516,16	56,34%
Maiο	R\$ 132.250,00	R\$ 68.196,72	51,57%
<b>Total até o mês</b>	<b>R\$ 661.250,00</b>	<b>R\$ 262.734,98</b>	<b>39,73%</b>

## Gasto com pessoal

O gasto com pessoal no mês de maio de 2023 foi de R\$ 83.050,26, desses R\$ 68.196,72 correspondem aos vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis, R\$ 14.853,54 correspondem às obrigações patronais.

A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ainda, o art. 18 da mencionada lei, prega que, para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. E, de acordo com o paragrafo § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

dos 11 (onze) imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência**, independentemente de empenho.

Vejamos:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Art. 169 (CRFB/1988). A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Contato: [controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br](mailto:controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**Gasto com pessoal acumulado, últimos 12 meses**

Mês	Receita Corrente Liquida	Limite Máximo (6%)	Limite Prudencial (5,7%)	Despesa Total	Percentual
Junho 2022	R\$ 4.306.986,21	R\$ 258.419,17	R\$ 245.4980,21	R\$ 77.677,90	1,80 %
Julho 2022	R\$ 3.629.628,28	R\$ 217.777,70	R\$ 206.888,81	R\$ 77.895,88	2,14 %
Agosto 2022	R\$ 2.866.273,96	R\$ 171.976,44	R\$ 163.377,61	R\$ 77.665,32	2,71%
Setembro 2022	R\$ 2.711.884,20	R\$ 162.713,05	R\$ 154.577,40	R\$ 78.951,83	2,91%
Outubro 2022	R\$ 2.929.349,31	R\$ 175.760,96	R\$ 166.972,91	R\$ 79.363,02	2,70%
Novembro 2022	R\$ 3.120.119,93	R\$ 187.207,19	R\$ 177.846,83	R\$ 77.219,28	2,47%
Dezembro 2022	R\$ 4.839.637,87	R\$ 290.378,27	R\$ 275.859,35	R\$ 70.256,27	1,45%
Janeiro 2023	R\$ 3.091.358,83	R\$ 185.481,53	R\$ 176.207,45	R\$ 70.265,27	2,27%
Fevereiro 2023	R\$ 3.349.623,26	R\$ 200.977,40	R\$ 190.928,53	R\$ 72.930,71	2,18%
Março 2023	R\$ 2.987.800,17	R\$ 194.538,26	R\$ 170.304,61	R\$ 88.395,60	2,96%
Abril 2023	R\$ 2.946.358,48	R\$ 176.781,51	R\$ 167.942,43	R\$ 90.400,70	3,07%
Mai 2023	R\$ 3.323.683,59	R\$ 199.421,01	R\$ 189.449,96	R\$ 83.050,26	2,49%

**VIAGENS**

**Diárias de viagem – Agentes políticos**

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 20.000,00

\*Não houve viagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

**Diárias – servidores**

Valor Orçado	Valor suplementado	Valor pago no mês	Acumulado
R\$ 10.000,00	-	-	10.000,00

\*Não houve viagens.

**EMPENHOS**

O empenho das despesas deve obedecer às normas do Art. 50, II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ou seja, seu registro deve ser segundo o Regime de Competência, de conformidade com as normas do Art. 60 da Lei 4.320/64.

Art. 50 (LC 101/2000). Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

Art. 60 (Lei 4320/64). É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

- As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados as notas de empenho;
- Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, que registram todas as informações básicas;

**SUPLEMENTAÇÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

A abertura de créditos, adicionais observa o descrito na Lei 4.320/64, em seus artigos 40 a 46 e os limites permitidos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 911/2022) – percentual de 30% para abertura de créditos.

Art.40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

(Vide Lei nº 6.343, de 1976).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

- No mês de maio de 2023 não houve suplementações.

### **GESTÃO PATRIMONIAL**

Valor contábil do imobilizado em 31/05/2023: R\$ 232.724,70

Valor do almoxarifado em 31/05/2023: R\$ 11.273,46

### **GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Relação de processos abertos até o mês e contratos firmados:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Página: 001

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**LISTAGEM DE LICITAÇÕES**

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE REJUDICAÇÃO
16/01/2023	0000001/23	0001/2023	DISPENSA	09/01/2023		16/01/2023	12/01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de certificado digital e-CPF  
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
BO	23/000001-000	16/01/2023	249,00

21/03/2023	0000002/23	0003/2023	DISPENSA	06/01/2023	13:00:00	21/03/2023	10/03/2023
------------	------------	-----------	----------	------------	----------	------------	------------

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atendimento as exigências do e-Social.  
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
RS	23/000036-000	19/05/2023	3.493,62
SR	23/000036-001	23/05/2023	3.413,62

02/03/2023	0000003/23	0002/2023	DISPENSA	02/03/2023	12:00:00	02/03/2023	02/03/2023
------------	------------	-----------	----------	------------	----------	------------	------------

OBJETO: Coroa de Flores naturais, composta por crisântemos, gérberas, rosas ou flores equivalentes, com folhagem verde, mediado aproximadamente 1,20m x 0,90m, com faixa de homenagem com dizeres a serem definidos no ato da pedido, cavalete de madeira e faixa branca de 8CM de largura. Conjunto conforme tradicionalmente disponibilizados para eventos lúebres, sendo com prazo de entrega o período de até 2 (dois) horas;  
STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
BO	23/000013-000	02/03/2023	260,00

16/02/2023	0000004/23	0015/2023	DISPENSA	16/02/2023	13:00:00	29/03/2023	20/03/2023
------------	------------	-----------	----------	------------	----------	------------	------------

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atas oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOME, de atas do expediente administrativo do pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação e outras atas cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
RE	23/000018-000	27/03/2023	5.315,40
SR	23/000018-001	24/04/2023	177,10
SR	23/000018-002	16/05/2023	177,10
SR	23/000018-003	19/06/2023	1.500,03
SR	23/000018-004	18/07/2023	531,56
SR	23/000018-005	01/08/2023	356,36



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Página: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
LISTAGEM DE LICITAÇÕES

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ADJUDICAÇÃO
27/03/2023	0000005/23	0004/2023	DISPENSA	27/03/2023	13:00:00	24/03/2023	24/03/2023

OBJETO: 2 IMPRESSORES MULTIFUNCIONAL LASER P/B, CÓPIA, IMPRESSÃO, SCANNER COM RESOLUÇÃO DE 4800X1800, FAX, VELOCIDADE MÍNIMA 53 PPM EM A4, TEMPO DE IMPRESSÃO MENOR DE 08 SEGUNDOS, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, DUPLIX PAISAGEM, PCL6, PCL6, POSTSCRIPT 3, TIFF, JPS, PDF, MULTI CÓPIA 1 X 199, ZOOM 25-400%, SAÍDA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO MENOR DE 05 SEGUNDOS, CAPACIDADE ADT 100 FOLHAS DAD7, MEMÓRIA MÍNIMA 256 MB, HD DE 80 GB, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET 10/100/1000 BASE TX OMB2.0 DIGITALIZAÇÃO PARA USB, DUAS DIMENSÕES MÍNIMO DE 500 FOLHAS, IMPRESSÃO DE USB, SCANNER PARA DISCO RÍGIDO, USB, E-MAIL, CLIENTE, 5 MB, P/B, SCANNER COLORIDO, FINISH DE ACABAMENTO, XON, CÓPIA DUPLEX INCORPORADA, VOLTAGEM DE ENTUBAMENTO= 127V, 60Hz/CAPACIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICAMENTE COM QUOTA MEMBRAL DE 7500 CÓPIAS/IMPRESSÕES MENSAIS CADA + 2 QUOTAS DE 1000 CÓPIAS EXCELENTES MENSAIS (FACILS SOMENTE EM CASO DE USO E NA QUANTIA QUE USAR

STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
SE	23/000016-000	27/03/2023	4.200,00
SE	23/000016-001	08/05/2023	175,00
SE	23/000016-002	26/05/2023	175,00
SE	23/000016-003	10/07/2023	350,00
SE	23/000016-004	31/07/2023	350,00
SE	23/000016-005	05/09/2023	350,00
SE	23/000017-000	27/03/2023	1.600,00
SE	23/000017-001	25/05/2023	303,07

DATA	PROCESSO	CÓDIGO	MODALIDADE	DATA ABERTURA	HORA ABERTURA	DATA HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ADJUDICAÇÃO
19/06/2023	0000007/23	0011/2023	DISPENSA	29/06/2023	13:00:00	26/06/2023	26/06/2023

OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada e esgoto - COPASA

STATUS: As requisições de compra foram geradas (Compras e Licitações)

TIPO	REQ. EMP.	DATA	VALOR VENCEDOR
SE	23/000050-000	28/08/2023	1.185,00
SE	23/000050-001	28/08/2023	605,20
SE	23/000050-002	06/09/2023	71,46



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

## **CONVÊNIOS**

A Câmara possui um convênio com o Banco do Brasil, assinado em 15 de janeiro de 2018. O convênio tem como objeto a concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores aposentados e/o pensionistas, mediante consignação em folha.

Não houve alteração.

## **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Responsáveis:

- Contadora – responsável pelos relatórios referentes ao cargo;
- Coordenador-Geral – responsável pelos relatórios de compras, processos licitatórios e convênios;
- Assessora Parlamentar – Leis/Portarias/Decretos/Resoluções)
- Controle Interno – Diário

Todos estão cientes da necessidade de manter o cadastro atualizado, respeitando a LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Link para consulta: <http://pt.altoriodoce.mg.leg.br/Principal>.

*\*Portal da Transparência está sendo atualizado.*

## **ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS**

É adotado o uso do livro de protocolo, o que auxilia na organização, controle de recebimentos e envios de documentos.

Contato: [controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br](mailto:controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Visando a conservação e perda, ao receber documentos, os mesmos devem ser guardados em pastas específicas, onde todos tenham acesso.

Os arquivos da Câmara devem estar guardados em local físico seguro, protegidos dos fatores ambientais, a fim de garantir-lhes a conservação. É utilizada uma sala para a guarda dos arquivos. Há a necessidade de scanear os arquivos para melhor guarda-los.

Aguardando processo para contratação de empresa para proceder à digitação de documentos. Até o mês não foi iniciado. Já cobrado conforme relatório do mês de julho de 2021.

### OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No município de Alto Rio Doce não há Regime próprio de Previdência; **todas** as obrigações patronais referentes à Previdência são recolhidas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Foram realizados descontos, de acordo com a tabela do INSS, nos vencimentos dos Servidores e na remuneração dos Agentes Políticos, conforme legislação em vigor, observando-se também os salários de contribuição de outros vínculos, naqueles que se enquadram nesta situação, solicitando-se documentos comprobatórios neste caso; e os descontos foram repassados ao INSS. A parte patronal, à razão de 21% conforme apuração da alíquota FAP, foi devidamente recolhida. Em relação a terceiros (autônomos), quando ocorre, a Câmara recolhe a parte patronal, à razão de 20% (vinte por cento). Para efetuar descontos, observou o critério do teto de contribuição, solicitando aos segurados a apresentação de documentos comprobatórios de contribuições ao INSS realizadas através de outros vínculos.

Pode se constatar, pelo INSS e documentos arquivados, que a Câmara encontra-se em dia com suas obrigações patronais para com a Previdência.

Todas as informações previdenciárias contidas no SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) são enviadas através do programa Conectividade Social, pela internet, para a Caixa Econômica Federal, e Protocolo de Recebimento é anexado a documentação.

Em maio de 2023 as despesas com obrigações patronais foram de R\$ 14.853,54  
A DCTF do mês de maio de 2023 foi enviada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A Câmara, atualmente, realiza transações bancárias somente com o Banco do Brasil. Os saldos em 30 de abril de 2023 podem ser observados a seguir:

Resumo do mês de maio/2023	
<b>Banco do Brasil – Agência: 00620-0</b>	
<b>Conta aplicação: 87684-4A</b>	
<b>Saldo anterior</b>	<b>R\$ 381.406,35</b>
Aplicações (+)	R\$132.075,00
Resgates (-)	R\$148.540,10
Rendimento bruto (+)	R\$3.916,74
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$3.916,74
<b>Saldo atual</b>	<b>R\$368.857,99</b>

*\*Saldo em consonância com a situação real da Câmara Municipal.*

## RELATÓRIOS/ENVIO DE DOCUMENTOS

A fim de consolidar e compatibilizar os dados das despesas para atender as exigências legais, a Câmara Municipal deve disponibilizar ao Poder Executivo:

- Demonstrativo de Movimentação de Numerário;
- Balancete de Receita;
- Balancete de Despesa;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, sempre que ocorrerem;
- Minuta de arrecadação.

Contato: [controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br](mailto:controladoriainterna@altoriodoce.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tem assim, a Prefeitura Municipal, os dados necessários à compatibilização e consolidação das despesas para atender às exigências da lei.

## CONCLUSÃO

O controle interno no legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando defender os interesses econômicos de forma eficiente e a legalidade dos atos. Para tal, é necessário envolver toda administração e conscientizar todos os servidores da importância deste órgão.

Existem fatores a serem aprimorados e setores que exigem maior atenção, como compras e licitações, mas há esforço coletivo para que os trabalhos sejam realizados da melhor maneira possível, sempre respeitando os princípios da administração pública.

Reitera-se que o controle interno não atua apenas na forma fiscalizadora, mas também opera como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas tomadas de decisões, porém, não o obriga a acatar as orientações expostas.

Alto Rio Doce, 06 de outubro de 2023.

  
ERIVELTO ARLINDO FERREIRA

Mat. 097

-Controlador Interno-

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG





## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

## CONTABILIDADE 2023

## BALANÇETE DE DESPESA - 05/2023

		DESPESAS EMPENHADAS *****		DESPESAS PAGAS *****		EMPENHADO		SALDO	
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	A PAGAR	ORÇAMENTARIO		
01.001.000	CORPO LEGISLATIVO								
01	LEGISLATIVA								
031	AÇÃO LEGISLATIVA								
0100	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
4.001	MANTENÇÃO DAS DESPESAS DO COR	600.000,00	40.000,00	41.821,29	209.106,54	41.821,29	209.106,54	0,00	350.933,46
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	125.000,00	7.000,00	8.782,46	43.912,36	8.782,47	35.129,90	8.782,46	74.087,64
3.1.90.13.00	ORÇAMENTOS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.002	CAPACITAÇÃO DE VEREADORES	7.300,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 01.001.000	- CORPO LEGISLATIVO	752.500,00	74.100,00	50.603,75	253.018,90	50.603,76	244.236,44	8.782,46	425.381,10
01.002.000	SECRETARIA DA CÂMARA								
01	LEGISLATIVA								
031	AÇÃO LEGISLATIVA								
0100	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								
3.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E B	50.000,00	0,00	49.864,32	49.864,32	30.725,92	30.725,92	19.138,40	42.896,98
3.002	CONSTRUÇÃO,AMPLIÇÃO E REFORMA	70.000,00	0,00	16.032,07	16.032,07	0,00	0,00	16.032,07	128.067,93
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.003	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECR	20.000,00	0,00	571,03	878,53	448,57	756,07	122,46	19.121,47
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PES. DEC.CONT.TER	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E CO	40.000,00	0,00	4.361,30	15.882,30	4.308,54	5.971,88	9.910,42	9.117,70
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	64,48	0,00	64,48	0,00	9.935,52
4.004	MANTENÇÃO DAS DESPESAS COM SE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.952,40
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	84.000,00	0,00	26.375,43	128.047,60	26.375,43	128.047,60	0,00	57.904,89
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	5.538,84	26.095,11	6.071,07	20.556,27	5.538,84	19.506,32
3.1.90.94.00	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES TRAB	100,00	0,00	0,00	493,68	0,00	493,68	0,00	100,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.005	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.006	MANTENÇÃO DAS DESPESAS COM PU	20.000,00	14.000,00	0,00	5.315,40	177,18	354,36	4.961,04	684,60
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
CONTABILIDADE 2023  
BALANÇETE DE DESPESA - 05/2023

CONTA	DESCRIÇÃO	FIXADA	CREDITOS	ANTULACOES	***** DESPESAS EMPENHADAS *****		***** DESPESAS PAGAS *****		EMPENHADO A PAGAR	SALDO ORÇAMENTARIO
					NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES		
4.007	EVENTOS INSTITUCIONAIS									
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.36.00	CUTIPÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00031	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 00032	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTR 00033	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL 01.002.000 - SECRETARIA DA CÂMARA		834.900,00	116.861,30	42.761,30	109.034,11	272.270,99	70.219,74	198.561,99	73.709,00	636.729,01
TOTAL DO ÓRGÃO 01 - PODER LEGISLATIVO		1.587.400,00	116.861,30	116.861,30	159.637,86	525.289,89	120.823,50	442.798,43	82.491,46	1.062.110,11
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.587.400,00	116.861,30	116.861,30	159.637,86	525.289,89	120.823,50	442.798,43	82.491,46	1.062.110,11
8.0.21.01.00	DEVOÇÃO DE REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA TRANSF. FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.8.03.01.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO B. ITAU-C 00045						0,00	0,00		
8.8.03.02.00	I.N.S.S. CÂMARA						10.723,78	30.325,34		
8.8.03.03.00	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE-CÂM 00047						3.570,19	14.926,23		
8.8.03.04.00	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FTM 00048						3.102,69	13.356,88		
8.8.03.05.00	RESTITUIÇÕES						0,00	0,00		
8.8.03.06.00	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL						0,00	0,00		
8.8.03.07.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						0,00	0,00		
8.8.03.08.00	DEPOSITOS JUDICIAIS						0,00	0,00		
8.8.03.09.00	VALORES A REGULARIZAR EXERCÍCI 00038						0,00	0,00		
8.8.03.10.00	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA						0,00	0,00		
8.8.03.11.00	SALÁRIO FAMILIA						27,91	27,91		
8.8.03.12.00	RESTOS A PAGAR						0,00	0,00		
8.8.03.12.01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00043						0,00	0,00		
8.8.03.12.02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00044						0,00	0,00		
8.8.03.12.03	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00049						0,00	0,00		
8.8.03.12.04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00050						0,00	0,00		
8.8.03.12.05	SALÁRIO MATERNIDADE 00051						0,00	0,00		
8.8.03.12.06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00052						0,00	0,00		
8.8.03.12.07	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00053						0,00	0,00		
8.8.03.12.08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 20 00054						0,00	0,00		
8.8.03.12.09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 00055						0,00	0,00		
8.8.03.12.10	ISS						19.788,93	108.754,19		
8.8.03.12.11	PIF						1.295,72	1.295,72		
8.8.03.12.12	COPINS						0,00	0,00		
8.8.03.12.13	CSTL						0,00	0,00		
TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							38.481,31	169.754,14		
TOTAL		1.587.400,00	116.861,30	116.861,30	159.637,86	525.289,89	159.304,81	612.552,57	82.491,46	1.062.110,11
TOTAL CAIXA / BANCO PROXIMO PERÍODO							368.857,99	368.857,99		

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
 CONTABILIDADE 2023  
 BALANÇETE DE DESPESA - 05/2023

CONTA	DESCRICOAO	FIXADA	CREDITOS	ANULACOES	***** DESPESAS EMPENHADAS *****		***** DESPESAS PAGAS *****		EMPENHADO A PAGAR	SALDO ORÇAMENTARIO
					NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES		
TOTAL GERAL		1.587.400,00	116.861,30	116.861,30	159.637,86	525.289,89	528.162,80	981.410,56	82.491,46	1.062.110,11

PRESIDENTE DA CÂMARA  
 MARCO ANTÔNIO PEREIRA  
 C.P.F.: 42951763620

CONTRADORA  
 REGAINE BEVILACQUA SIQUEIRA  
 C.P.F.: 02527800602  
 C.R.C.: MG75263/O-0

C.P.F.:





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332011191339211  
01/06/2023 11:31:35

Cliente	
Agência	62-0
Conta	87684-4 CAMARA M ALTO RIO DOCE
Mês/ano referência	MAIO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2023	SALDO ANTERIOR	381.406,35			332.561,974581		
08/05/2023	RESGATE	32.567,38			28.339,409448	1,149190496	304.222,565133
	Aplicação 20/01/2023	32.567,38			28.339,409448		
09/05/2023	RESGATE	1.298,86			1.129,782509	1,149654902	303.092,782624
	Aplicação 20/01/2023	1.298,86			1.129,782509		
10/05/2023	APLICAÇÃO	132.075,00			114.835,780812	1,150120625	417.928,563436
12/05/2023	RESGATE	169,82			147,533908	1,151057420	417.781,029528
	Aplicação 20/01/2023	169,82			147,533908		
17/05/2023	RESGATE	177,18			153,741726	1,152452262	417.627,287802
	Aplicação 20/01/2023	177,18			153,741726		
19/05/2023	RESGATE	198,66			172,233619	1,153433347	417.455,054183
	Aplicação 20/01/2023	198,66			172,233619		
26/05/2023	RESGATE	34.136,07			29.535,609235	1,155759806	387.919,444948
	Aplicação 20/01/2023	34.136,07			29.535,609235		
29/05/2023	RESGATE	33.150,13			28.670,894427	1,156229363	359.248,550521
	Aplicação 20/01/2023	33.150,13			28.670,894427		
30/05/2023	RESGATE	21.583,28			18.659,358955	1,156699973	340.589,191566
	Aplicação 20/01/2023	14.088,25			12.179,688660		
	Aplicação 10/02/2023	7.495,03			6.479,670295		
31/05/2023	RESGATE	25.258,72			21.828,170988	1,157161542	318.761,020578
	Aplicação 10/02/2023	25.258,72			21.828,170988		
31/05/2023	SALDO ATUAL	368.857,99			318.761,020578		318.761,020578

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	381.406,35
APLICAÇÕES (+)	132.075,00
RESGATES (-)	148.540,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.916,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.916,74
SALDO ATUAL =	368.857,99

Valor da Cota	
28/04/2023	1,146873007
31/05/2023	1,157161542

Rentabilidade	
No mês	0,8970
No ano	4,2532
Últimos 12 meses	10,5508

Transação efetuada com sucesso por: JF178583 LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
CONTABILIDADE 2023  
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/05/2023 à 31/05/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	577.104,85	513.572,08	469.853,33	620.823,60
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	401.977,18	454.633,23	466.511,51	388.098,90
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	381.406,35	454.062,20	466.610,56	368.857,99
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	368.049,47	422.159,09	438.624,19	351.584,37
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	368.049,47	422.159,09	438.624,19	351.584,37
1.1.1.3.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E VINCULADOS	13.356,88	13.356,88	0,00	0,00
1.1.1.3.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.356,88	13.356,88	0,00	0,00
1.1.1.3.1.01.00	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	13.356,88	13.356,88	0,00	0,00
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	7.967,45	0,00	0,00	7.967,45
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.967,45	0,00	0,00	7.967,45
1.1.3.5.1.00.00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.967,45	0,00	0,00	7.967,45
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	7.967,45	0,00	0,00	7.967,45
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	12.603,38	571,03	1.900,95	11.273,46
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	12.603,38	571,03	1.900,95	11.273,46
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.603,38	571,03	1.900,95	11.273,46
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.169,00	571,03	1.482,18	9.276,85
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.435,38	0,00	438,77	1.996,61
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	175.127,67	58.938,85	1.341,82	232.724,70
1.2.3.1.0.00.00	BENS IMOVEIS	113.398,80	58.938,85	0,00	172.337,65
1.2.3.1.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	113.398,80	58.938,85	0,00	172.337,65
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.963,80	0,00	0,00	14.963,80
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.026,80	0,00	0,00	8.026,80
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.090,00	0,00	0,00	4.090,00
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.902,00	0,00	0,00	1.902,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	945,00	0,00	0,00	945,00
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	63.930,00	0,00	0,00	63.930,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	63.930,00	0,00	0,00	63.930,00
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.825,00	0,00	0,00	6.825,00
1.2.3.1.1.03.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.625,00	0,00	0,00	3.625,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.670,00	0,00	0,00	1.670,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS IMOVEIS	26.010,00	58.938,85	0,00	84.948,85
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS IMOVEIS	26.010,00	58.938,85	0,00	84.948,85
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	96.760,18	0,00	0,00	96.760,18
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	96.760,18	0,00	0,00	96.760,18
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS	96.760,18	0,00	0,00	96.760,18
1.2.3.2.1.04.99	OUTROS BENS DOMINICAIS	96.760,18	0,00	0,00	96.760,18
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(35.031,31)	0,00	0,00	(36.373,13)
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(35.031,31)	0,00	0,00	(36.373,13)
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(35.031,31)	0,00	0,00	(36.373,13)
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERR	(2.778,41)	0,00	0,00	(2.841,40)
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(28.162,04)	0,00	0,00	(29.121,31)
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(1.227,83)	0,00	0,00	(1.251,59)
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE C	(1.625,56)	0,00	0,00	(1.682,05)
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMOVEIS	(1.237,47)	0,00	0,00	(1.476,78)
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	466.949,12	159.304,82	164.775,53	472.419,83
2.1.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	32.351,48	159.304,82	164.775,53	37.822,19
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ	13.541,02	83.050,27	83.830,55	14.321,30

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
CONTABILIDADE 2023  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 01/05/2023 à 31/05/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	68.196,72	68.196,72	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	68.196,72	68.196,72	0,00
2.1.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	68.196,72	68.196,72	0,00
2.1.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	68.196,72	68.196,72	0,00
2.1.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.541,02	14.853,55	15.633,83	14.321,30
2.1.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	13.541,02	14.853,55	15.633,83	14.321,30
2.1.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	13.541,02	14.853,55	15.633,83	14.321,30
2.1.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	13.541,02	14.853,55	15.633,83	14.321,30
2.1.1.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	57.562,17	66.438,53	8.876,36
2.1.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	57.562,17	66.438,53	8.876,36
2.1.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	57.562,17	66.438,53	8.876,36
2.1.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	57.384,99	66.261,35	8.876,36
2.1.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	57.384,99	66.261,35	8.876,36
2.1.1.3.1.4.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - EST	0,00	177,18	177,18	0,00
2.1.1.8.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.810,46	18.692,38	14.506,45	14.624,53
2.1.1.8.0.00.00	VALORES RESISTIVÉIS	18.810,46	18.692,38	14.506,45	14.624,53
2.1.1.8.1.00.00	VALORES RESISTIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	8.086,68	7.968,60	7.695,22	7.813,30
2.1.1.8.1.1.00.00	CONSIGNAÇÕES	8.086,68	7.968,60	7.695,22	7.813,30
2.1.1.8.1.1.01.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.086,68	7.968,60	7.695,22	7.813,30
2.1.1.8.3.00.00	VALORES RESISTIVÉIS - INTER OFSS - UNIÃO	10.723,78	10.723,78	6.811,23	6.811,23
2.1.1.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	10.723,78	10.723,78	6.811,23	6.811,23
2.1.1.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.723,78	10.723,78	6.811,23	6.811,23
2.1.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.9.1.1.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	434.597,64	0,00	0,00	434.597,64
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(6.583.285,35)	0,00	0,00	(6.583.285,35)
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.583.285,35)	0,00	0,00	(6.583.285,35)
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.105.978,90	0,00	0,00	8.105.978,90
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.105.978,90	0,00	0,00	8.105.978,90
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(1.081.806,02)	0,00	0,00	(1.081.806,02)
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.081.806,02)	0,00	0,00	(1.081.806,02)
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(6.289,89)	0,00	0,00	(6.289,89)
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.289,89)	0,00	0,00	(6.289,89)
3.0.0.0.00.00	VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	344.472,53	94.001,97	0,01	438.474,49
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	323.824,75	83.830,55	0,01	407.655,29
3.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	268.957,42	68.196,72	0,00	337.154,14
3.1.1.1.2.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	268.957,42	68.196,72	0,00	337.154,14
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	268.957,42	68.196,72	0,00	337.154,14
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	268.957,42	68.196,72	0,00	337.154,14
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	268.957,42	68.196,72	0,00	337.154,14
3.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	54.373,65	15.633,83	0,01	70.007,47



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

CONTABILIDADE 2023

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/05/2023 à 31/05/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	54.373,65	15.633,83	0,01	70.007,47
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	54.373,65	15.633,83	0,01	70.007,47
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	54.373,65	15.633,83	0,01	70.007,47
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	493,68	0,00	0,00	493,68
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	493,68	0,00	0,00	493,68
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	493,68	0,00	0,00	493,68
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.625,34	9.994,24	0,00	28.619,58
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.609,75	1.900,95	0,00	4.510,70
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	2.609,75	1.900,95	0,00	4.510,70
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.609,75	1.900,95	0,00	4.510,70
3.3.1.1.1.06.00	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	1.335,00	1.114,65	0,00	2.449,65
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	632,50	0,00	0,00	632,50
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	514,57	32,50	0,00	547,07
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	23,00	0,00	0,00	23,00
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	104,68	753,80	0,00	858,48
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	11.142,04	6.751,47	0,00	17.893,51
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.142,04	6.751,47	0,00	17.893,51
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	11.142,04	6.751,47	0,00	17.893,51
3.3.2.3.1.04.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	316,40	169,82	0,00	486,22
3.3.2.3.1.08.00	COMUNICAÇÃO	562,52	198,66	0,00	761,18
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS	9.478,70	2.442,93	0,00	11.921,63
3.3.2.3.1.99.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	584,42	96,64	0,00	680,86
3.3.3.0.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	200,00	3.843,62	0,00	4.043,62
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.873,55	1.341,82	0,00	6.215,37
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	4.873,55	1.341,82	0,00	6.215,37
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	4.873,55	1.341,82	0,00	6.215,37
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.873,55	1.341,82	0,00	6.215,37
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDEDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDEDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTR	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.5.1.2.2.02.04	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO	1.258,88	0,00	0,00	1.258,88
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	763,56	177,18	0,00	940,74
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	763,56	177,18	0,00	940,74
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	64,48	0,00	0,00	64,48
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	64,48	0,00	0,00	64,48
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	699,08	177,18	0,00	876,26
3.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	521,90	0,00	0,00	521,90
3.9.9.9.4.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSO	177,18	177,18	0,00	354,36
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL ADIANTATIVA	454.628,26	0,00	132.250,00	586.878,26
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	454.628,26	0,00	132.250,00	586.878,26
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	454.628,26	0,00	132.250,00	586.878,26
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	454.628,26	0,00	132.250,00	586.878,26
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	454.628,26	0,00	132.250,00	586.878,26
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.956.540,08	467.445,20	467.445,20	7.956.540,08
5.1.0.0.0.00.00	PLANEJAMENTO APROVADO	6.123.818,05	116.861,30	116.861,30	6.123.818,05
5.1.1.0.0.00.00	PPA - APROVADO	6.123.818,05	116.861,30	116.861,30	6.123.818,05
5.1.1.1.0.00.00	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	6.021.218,05	0,00	0,00	6.021.218,05

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
CONTABILIDADE 2023  
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/05/2023 à 31/05/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
5.1.1.1.2.0.00.00	REVISÃO DO PPA	102.600,00	116.861,30	116.861,30	102.600,00
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	1.587.400,00	350.583,90	350.583,90	1.587.400,00
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.587.400,00	350.583,90	350.583,90	1.587.400,00
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.587.400,00	350.583,90	350.583,90	1.587.400,00
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	1.587.400,00	0,00	0,00	1.587.400,00
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	116.861,30	0,00	116.861,30
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	116.861,30	0,00	116.861,30
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	233.722,60	233.722,60	0,00
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	116.861,30	116.861,30	0,00
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	116.861,30	116.861,30	0,00
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	116.861,30	(116.861,30)
5.2.2.1.9.04.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	116.861,30	(116.861,30)
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	245.322,03	0,00	0,00	245.322,03
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	244.254,16	0,00	0,00	244.254,16
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	244.254,16	0,00	0,00	244.254,16
5.3.1.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.956.540,08	998.826,51	998.826,51	7.956.540,08
6.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	6.123.818,05	278.899,18	278.899,18	6.123.818,05
6.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO PPA	6.123.818,05	278.899,18	278.899,18	6.123.818,05
6.1.1.1.0.00.00	PPA ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	3.086.418,05	0,00	0,00	3.086.418,05
6.1.1.1.2.0.00.00	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	1.296.644,90	277.699,17	118.061,31	1.137.007,04
6.1.1.3.0.00.00	PPA EXECUTADO	1.740.755,10	1.200,01	160.837,87	1.900.392,96
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	1.587.400,00	660.560,54	660.560,54	1.587.400,00
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	1.587.400,00	660.560,54	660.560,54	1.587.400,00
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	1.587.400,00	660.560,54	660.560,54	1.587.400,00
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.221.747,97	277.699,17	118.061,31	1.062.110,11
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	365.652,03	382.861,37	542.499,23	525.289,89
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	30.136,08	131.680,16	160.837,88	59.283,80
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	130.357,70	130.480,16	122,46
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	13.541,02	120.823,51	130.357,69	23.075,20
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	321.974,93	0,00	120.823,50	442.798,43
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	245.322,03	59.366,79	59.366,79	245.322,03
6.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	244.254,16	59.366,79	59.366,79	244.254,16
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	155.288,90	19.788,93	19.788,93	135.499,97
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1.3.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	88.965,26	19.788,93	19.788,93	108.754,19
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	19.788,93	0,00
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	19.788,93	0,00
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO - 01/05/2023 a 31/05/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.067,87	0,00	0,00	1.067,87
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	1.433.959,95	186.031,06	0,00	1.619.991,01
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	645.881,04	49.864,32	0,00	695.745,36
7.1.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	645.881,04	49.864,32	0,00	695.745,36
7.1.2.3.0.00.00	ORIGINAÇÕES CONTRATUAIS	645.881,04	49.864,32	0,00	695.745,36
7.1.2.3.1.00.00	ORIGINAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	645.881,04	49.864,32	0,00	695.745,36
7.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	788.078,91	136.166,74	0,00	924.245,65
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	788.078,91	136.166,74	0,00	924.245,65
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	788.078,91	136.166,74	0,00	924.245,65
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	788.078,91	136.166,74	0,00	924.245,65
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.433.959,95	1.087.848,33	1.273.879,39	1.619.991,01
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	645.881,04	137.604,75	187.469,07	695.745,36
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	645.881,04	137.604,75	187.469,07	695.745,36
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	645.881,04	137.604,75	187.469,07	695.745,36
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	645.881,04	137.604,75	187.469,07	695.745,36
8.1.2.3.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	645.881,04	137.604,75	187.469,07	695.745,36
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	151.281,54	71.961,04	49.864,32	129.184,82
8.1.2.3.1.99.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	157.729,42	65.643,71	71.961,04	174.046,75
8.1.2.3.1.99.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	326.870,08	0,00	65.643,71	392.513,79
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	788.078,91	950.243,58	1.086.410,32	924.245,65
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	788.078,91	950.243,58	1.086.410,32	924.245,65
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	788.078,91	950.243,58	1.086.410,32	924.245,65
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	171.597,34	489.323,04	461.935,18	144.209,48
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	171.597,34	489.323,04	461.935,18	144.209,48
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	185.424,98	301.615,72	311.106,97	194.916,23
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A	0,00	150.146,63	150.269,09	122,46
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - E	24.384,03	159.304,82	164.653,07	29.732,28
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E	13.541,02	140.612,44	150.146,62	23.075,20
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.843,01	18.692,38	14.506,45	6.657,08
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	406.672,56	0,00	148.715,10	555.387,66
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	365.432,86	0,00	130.022,72	495.455,58
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41.239,70	0,00	18.692,38	59.932,08
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES				

-----  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MARCO ANTÔNIO PEREIRA  
C.P.F. 429.517.636-20

-----  
CONTADORA  
REJAINÉ BEVILÁQUA SIQUEIRA  
C.P.F. 025.278.006-02  
C.R.C. MG75263/O-0

-----  
CONTROLE INTERNO  
ERIVELTO ARLINDO FERREIRA  
C.P.F. 112.025.886-38

